

PORTARIA Nº 80 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o contido no processo nº 80001.020168/2006-64, resolve:

Art. 1º Credenciar o CLUBE DOS ADMIRADORES DE VEÍCULOS ANTIGOS DO ESPÍRITO SANTO – CLAVA-ES, CNPJ nº 08.133.395/0001-02, com sede na Rua do Comércio, 03, Bairro Valparaíso, Município de Serra – ES, CEP: 29175-090, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DOS ADMIRADORES DE VEÍCULOS ANTIGOS DO ESPÍRITO SANTO – CLAVA-ES deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA